



Processo Seletivo Programa Habitacional Nossa Casa

ERRATA Nº 01

Onde lê-se:

2. DA INSCRIÇÃO

2.2.

f) Certidões negativas de Cartório e Prefeitura comprovando não possuir imóvel, e no caso positivo, o endereço do imóvel atingido (nos casos previstos no item **3.1 g**);

Leia-se:

f) Certidão negativa da Prefeitura comprovando não possuir imóvel, e no caso positivo, o endereço do imóvel atingido (nos casos previstos no item **3.1 g**);

Observação: CASO A FAMÍLIA SEJA SELECIONADA NO CERTAME DEVE APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMPROVANDO NÃO POSSUIR IMÓVEL EM SEU NOME.

Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Lusmar Souza da Cunha Vieira
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social